



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM REGISTRO NO BACEN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, ELETIVOS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA SALÁRIO SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS, BEM COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SEUS SERVIDORES do município de APIACÁS/MT.**

1- Caso ocorra a participação e disputa de lances eletrônicos de empresa cujo ramo de atividade/prestação de serviços não seja compatível com o objeto licitado, os lances ofertados pelos participantes serão desconsiderados e a disputa será reiniciada a partir das propostas iniciais?

**RESPOSTA: Primeiramente o pregão ocorrerá na forma presencial. No dia da sessão pública serão credenciadas apenas as empresas aptas a participarem do certame para dar lances.**

2- Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

**RESPOSTA: TODOS os servidores públicos da Prefeitura do Município de Apiacás-MT realizaram a abertura de conta salário, conforme edital a baixo:**

**3.2 ABERTURA DAS CONTAS SALÁRIO**

3.1.3. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA tem até 48 (quarenta e oito) horas para informar à CONTRATANTE quais os dados pessoais dos servidores, esta necessita para abertura das contas.

3.1.4. A CONTRATANTE terá 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, para fornecer à CONTRATADA a respectiva planilha em Excel, que será enviada por e-mail.

3.1.5. A Instituição Financeira vencedora desta licitação deverá providenciar a abertura das contas em até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento das informações dos beneficiários, para o procedimento de abertura das contas salário para os beneficiários do objeto deste certame, observando o seguinte:

a) Providenciar a abertura das contas salário tendo por base o CPF dos servidores, limitando-se a uma única conta salário por servidor, mesmo que o município faça pagamentos em vários CNPJ diferentes. A conta deverá obrigatoriamente ser aberta na modalidade "CONTA SALÁRIO", destinada a receber salários, aposentadorias, pensões e outros benefícios. A ABERTURA DAS CONTAS SERÁ APENAS DE FORMA PRESENCIAL.

b) Encaminhamento à Prefeitura Municipal de Apiacás de listagem eletrônica informando o número da conta e agência para créditos dos beneficiários.

c) Todos os procedimentos necessários para a formalização de abertura das contas, tais como, preenchimento de fichas (cartões) cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, cadastramento de senha, etc., deverão ser providenciados pela Instituição Financeira diretamente com os beneficiários do contrato.

3- Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

**RESPOSTA: Sim, TODOS os servidores da Prefeitura do Município de Apiacás-MT, conforme edital a baixo:**



## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM REGISTRO NO BACEN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, ELETIVOS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA SALÁRIO SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS, BEM COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SEUS SERVIDORES do município de APIACÁS/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.**

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, BACEN, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).(conforme o caso).

4- O pagamento da licitação poderá ser realizado via transferência bancária? Caso positivo, encaminhar os dados bancários (Banco, Agência e Conta).

**RESPOSTA: O pagamento pela instituição vencedora para a Prefeitura Municipal de Apiacás-MT ocorrerá via PIX, conforme edital:**

### 4.2. FORMAS DE PAGAMENTO:

4.2.1. **Pagamento à vista:** o valor total apurado ao final do certame, pagos até o 30º (trigésimo) dia útil após a assinatura do contrato; O pagamento deverá ser efetuado via PIX em nome de **GABINETE DO PREFEITO, através da chave CNPJ: 01321850000154.(cnpj da prefeitura).**

5- Pedimos confirmar o entendimento de que o pagamento do valor da licitação será a vista em até 30 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato.

**RESPOSTA: Correto, conforme informado no edital:**

### 4.2. FORMAS DE PAGAMENTO:

4.2.1. **Pagamento à vista:** o valor total apurado ao final do certame, pagos até o 30º (trigésimo) dia útil após a assinatura do contrato; O pagamento deverá ser efetuado via PIX em nome de **GABINETE DO PREFEITO, através da chave CNPJ: 01321850000154.(cnpj da prefeitura).**

6- Pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo banco vencedor do certame no Município de Apiacás/MT pode ser uma agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário, com capacidade de atender plenamente os servidores?

**RESPOSTA: Durante a vigência contratual, deverá ser mantido pela contratada, agência bancária ou posto de atendimento no Município de Apiacás-MT, conforme edital a baixo:**

## 5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. A Instituição Financeira deverá possuir na sede do município de Apiacás Agência Bancária de atendimento ou posto de atendimento com caixas eletrônicos com toda infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia. Deverá ser mantida Agência Bancária ou Posto de atendimento com todos os meios necessários para atendimento aos servidores de forma presencial com atendimento diário (dias úteis), em horário bancário durante todo o período de contratação pactuada, manter caixa eletrônico para todos os serviços e principalmente transacionando saques e demais serviços Como condição à manutenção do Sistema de Pagamento, a Instituição Financeira cumprirá as obrigações constantes neste Termo de Referência, sem ônus para a Prefeitura

7- A estrutura de atendimento a ser mantida em Municípios próximos/vizinhos, poderá ser de agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário?

**RESPOSTA: A contratada deverá manter agência bancária ou posto de atendimento obrigatoriamente na sede do MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, conforme edital a baixo:**



## 5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. A Instituição Financeira deverá possuir na sede do município de Apiacás Agência Bancária de atendimento ou posto de atendimento com caixas eletrônicos com toda infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia. Deverá ser mantida Agência Bancária ou Posto de atendimento com todos os meios necessários para atendimento aos servidores de forma presencial com atendimento diário (dias úteis), em horário bancário durante todo o período de contratação pactuada, manter caixa eletrônico para todos os serviços e principalmente transacionando saques e demais serviços Como condição à manutenção do Sistema de Pagamento, a Instituição Financeira cumprirá as obrigações constantes neste Termo de Referência, sem ônus para a Prefeitura

8- Quanto a exigência de caixa eletrônico e funcionário, está correto o entendimento que cabe ao banco vencedor mensurar a quantidade e a necessidade de instalação/manutenção do funcionário e caixa eletrônico, desde que o atendimento aos servidores seja prestado de maneira satisfatória?

**RESPOSTA: Sim, desde que a estrutura seja suficiente para atender a demanda dos servidores com atendimento presencial e caixa eletrônico, conforme pede o edital:**

### 8. Agência Bancária:

8.1. O BANCO deverá ter Agência Bancária no Município ou posto de atendimento e mantê-la em funcionamento pelo período do contrato.

8.2. A instituição vencedora deverá disponibilizar no mínimo 01 (uma) Agência Bancária, ou 01 (um) Posto de Atendimento com 01 funcionário, Atendimento Eletrônico, contendo caixa eletrônico, que possua capacidade para todas as opções de serviços bancários, inclusive EFETUAR SAQUES, receber pagamento de títulos, o qual poderá ser instalado na própria Agência Bancária ou posto de atendimento.

8.3. A instituição vencedora deverá ainda, instalar caixa eletrônico (auto- atendimento), na quantidade mínima de: 01 (hu) equipamento no Prédio da Prefeitura Municipal de Apiacás.

8.4. Deverão ser implementados os meios necessários para ser disponibilizado atendimento de qualidade aos servidores, conforme o previsto nas normas e resoluções legais instituídas pelo Banco Central do Brasil –BACEN, com estrutura suficiente para atender a demanda.

9- Quanto a instalação de caixa eletrônico no Prédio da Prefeitura mencionada no item 8.3 do edital, pedimos confirmar o entendimento de que a instalação do caixa eletrônico será facultativa, ou seja, não obrigatória e em comum acordo entre as partes.

**RESPOSTA: Não é facultativo a instalação de caixa eletrônico no Prédio da Prefeitura, ou seja, é obrigatório a instalação do mesmo pela contratada.**

10- Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura, caso seja de comum acordo entre as partes?

**RESPOSTA: Durante a vigência contratual apenas a instituição vencedora será autorizada a manter/instalar CAIXA ELETRÔNICO, e somente este no prédio da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, conforme edital a baixo:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**8. Agência Bancária:**

**8.1.** O BANCO deverá ter Agência Bancária no Município ou posto de atendimento e mantê-la em funcionamento pelo período do contrato.

**8.2.** A instituição vencedora deverá disponibilizar no mínimo 01 (uma) Agência Bancária, ou 01 (um) Posto de Atendimento com 01 funcionário, Atendimento Eletrônico, contendo caixa eletrônico, que possua capacidade para todas as opções de serviços bancários, inclusive EFETUAR SAQUES, receber pagamento de títulos, o qual poderá ser instalado na própria Agência Bancária ou posto de atendimento.

**8.3.** A instituição vencedora deverá ainda, instalar caixa eletrônico (auto-atendimento), na quantidade mínima de: 01 (um) equipamento no Prédio da Prefeitura Municipal de Apiacás.

**8.4.** Deverão ser implementados os meios necessários para ser disponibilizado atendimento de qualidade aos servidores, conforme o previsto nas normas e resoluções legais instituídas pelo Banco Central do Brasil –BACEN, com estrutura suficiente para atender a demanda.

11- O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

**RESPOSTA: NÃO.**

12- O órgão disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)

**RESPOSTA: D+0, conforme edital:**

**3.1.11.** Deverão ser observados os seguintes prazos para processamento do crédito, sempre considerando "D" = dia útil:

a) Crédito na conta corrente dos beneficiários = D;

b) Encaminhamento pela Prefeitura Municipal de Apiacás do arquivo eletrônico contendo as informações relativas à folha de pagamento = D;

c) Solicitação de eventuais retenções em créditos constantes dos arquivos eletrônicos encaminhados = D +1;

d) Débito na conta da Prefeitura Municipal de Apiacás dos recursos financeiros para pagamento da folha salarial = D;

e) Envio por parte do Banco, a Prefeitura, de eventuais registros recusados = D +1;

13- Pedimos informar o valor da folha bruta e líquida prefeitura.

**RESPOSTA: Referência a março: 428 funcionários com valor bruto de R\$1.730.639,96 e valor líquido de R\$1.352.583,17.**

14- Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

**RESPOSTA: Não.**

15- Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

**RESPOSTA: 144 meses.**

16- Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

**RESPOSTA: Banco Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Cooperativa Sicredi, Cooperativa Sicoob e outros.**

17- Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

**RESPOSTA: Conforme política e crédito de cada instituição.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

18- Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

**RESPOSTA: Repasses de consignado referente a março de 2025:**

**Banco do Brasil = R\$17.765,16**

**Caixa Econômica Federal = R\$10.857,16**

**SISMAP = R\$1.919,37**

**Banco Bradesco = R\$31.617,97**

**Cooperativa Sicredi = R\$1.878,84**

**Cooperativa Sicoob = R\$7.757,09**

**Total = R\$71.795,59**

19- Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

**RESPOSTA: Padrão do Banco.**

20- Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

**RESPOSTA: Até o vigésimo dia do mês subsequente ao do pagamento.**

21- Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.

**RESPOSTA: Será feito conforme regulação BACEN.**

22- Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

**RESPOSTA: Sim.**

23- Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED e DOC o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED e DOC que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente).